



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 082/2022

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR ELDER KNAPP
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 064/2022, de 30 de dezembro de 2022, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidor na atividade de Farmacêutico, através do Processo Seletivo 002/2022.

A contratação de farmacêutico com carga horária de 20 horas, é de extrema importância, devido o atual farmacêutico contratado ter solicitado a rescisão do contrato, tornando necessária a contratação de um novo farmacêutico com carga horária de 20 horas.

Portanto, diante da imperiosidade da continuidade dos serviços para a comunidade, é extremamente necessária a aprovação do projeto de lei em questão, em regime de URGÊNCIA, razão pela qual pedimos integral apoio dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Gerno Adelar Altmann
GERNO ADELAR ALTMANN

Vice Prefeito Municipal no exercício de Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 02/01/2023

HORA: 08:25 Nº 011/23


ASSINATURA

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax (54) 3377 1800 - E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br